
INDICAÇÃO

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PMB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, a fim de reiterar Indicação 204/2024 (em anexo) apresentada por mim e aprovada por unanimidade em sessão de 29 de abril de 2024, onde solicitamos o conserto e recolocação da tampa de um dos Bueiros, e desentupimento, com urgência, do outro Bueiro (imagens em anexo), na Rua Diamantina esquina com a Rua Nossa Senhora Aparecida no Bairro Nova Barra Norte.

Objetiva-se e justifica-se a presente indicação, o fato da tampa da boca de lobo estar quebrada, por consequência mal encaixada trazendo riscos as pessoas que circulam pelo local, além de não exercer a devida função, evitar a entrada de detritos maiores para o esgoto, bem como o acúmulo demasiado de água neste local. Ressalta-se ainda que o bueiro entupido representa não apenas um risco à saúde pública devido ao acúmulo de água parada, além de potencializar alagamentos em períodos chuvosos. Esta medida é importante não apenas para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, mas também para a preservação do patrimônio público e a qualidade de vida em nossa comunidade.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 19 de agosto de 2024.

Pedro Filho – Vereador – PMB

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ANEXO I:



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 204/2024

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PMB**

À Exma.
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, a fim de solicitar que proceda, com conserto e recolocação da tampa de um dos Bueiros, e descutupimento, com urgência, do outro Bueiro (imagens em anexo), na Rua Diamantina esquina com a Rua Nossa Senhora Aparecida no Bairro Nova Barra Norte.

Objetiva-se e justifica-se a presente indicação, o fato da tampa da boca de lobo estar quebrada, por consequência mal encaixada trazendo riscos as pessoas que circulam pelo local, além de não exercer a devida função, evitar a entrada de detritos maiores para o esgoto, bem como o recebimento adequado da água das chuvas, por conseguinte pode acarretar acúmulo demasiado de água neste local.

Ressalta-se ainda que o bueiro entupido representa não apenas um risco à saúde pública devido ao acúmulo de água parada, mas também um perigo para a segurança dos transeuntes, visto que pode causar acidentes, além de potencializar alagamentos em períodos chuvosos. Esta medida é importante não apenas para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, mas também para a preservação do patrimônio público e a qualidade de vida em nossa comunidade.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 24 de abril de 2024.


Pedro Filho – Vereador – PMB
Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 29/4/24

**ANEXO II: Localização com base nos dados do Google Maps 15°53'50.8"S
52°19'14.3"W-15.897433, -52.320630**





